

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33440-E

39 - WELTON R HORITA IE: 28.321.416-3
RUA ODORILHO FERREIRA, 166 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33443-E

40 - ATR LOGISTICA TRANSPORTES LTDA IE: 28.363.746-3
RUA SAO ROQUE, 323 - NOVA PORTO XV - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33132-E

41 - ATR LOGISTICA TRANSPORTES LTDA IE: 28.363.746-3
RUA SAO ROQUE, 323 - NOVA PORTO XV - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33134-E

42 - R C DO C COLPAS DE CARVALHO ME IE: 28.323.663-9
TRV BELA VISTA, 46 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33410-E

43 - D V RIBEIRO IE: 28.312.722-8
R BRASILANDIA, 251 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33475-E

44 - BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA IE: 28.331.477-0
AV AQUIDAUANA, 420 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33474-E

45 - D V RIBEIRO IE: 28.312.722-8
R BRASILANDIA, 251 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33477-E

46 - WALDEMAR TRAUTTMANN IE: 28.326.968-5
RUA BRASILANDIA, 865 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33581-E

47 - VALDIR LAURENTINO BARBOSA IE: 28.359.795-0
AVE CAMPO GRANDE, 229 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33580-E

48 - SUZANA DE LIMA SOUZA IE: 28.339.387-4
AV DIAS BARROSO, 796 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33579-E

49 - SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA IE: 28.338.741-6
AV GRANDE, 509 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33578-E

50 - SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA IE: 28.338.741-6
AV GRANDE, 509 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33577-E

51 - SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA IE: 28.338.741-6
AV GRANDE, 509 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33576-E

52 - F A GUARIENTO GUIRADO IE: 28.390.148-9
AV GRANDE, 504 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33492-E

53 - EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME IE: 28.305.207-4
AV CAMPO GRANDE, 130 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33491-E

54 - EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME IE: 28.305.207-4
AV CAMPO GRANDE, 130 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33490-E

55 - EQUIPE OLIVIER SOLUCOES INTEGR LTDA IE: 28.382.836-6
AV EUZEBIO VARALDO, null - NOVA PTO XV NOVEMBRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33480-E

56 - EQUIPE OLIVIER SOLUCOES INTEGR LTDA IE: 28.382.836-6
AV EUZEBIO VARALDO, null - NOVA PTO XV NOVEMBRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33479-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP: 79780-000
Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Roberto Lino de Paula
Matrícula 328570
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE/MS Nº. 042, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 04, de 11 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2017.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os

cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de outubro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO

Município	Índice
Água Clara	0,1364
Alcinópolis	12,4505
Amambai	0,3102
Aparecida do Taboado	0,1377
Aquidauana	0,5254
Aral Moreira	0,0806
Bandeirantes	0,0063
Bataguassu	0,1768
Batayporã	1,1106
Bela Vista	0,5094
Bodoquena	7,1676
Bonito	4,0821
Brasilândia	0,6867
Caarapó	0,4342
Camapuã	0,0043
Campo Grande	0,1101
Caracol	0,9756
Cassilândia	0,2577
Chapadão do Sul	1,2093
Corguinho	0,0339
Coronel Sapucaia	0,1963
Corumbá	1,4150
Costa Rica	7,6408
Coxim	0,0600
Dois Irmãos do Buriti	1,5642
Douradina	1,2701
Dourados	0,1110
Eldorado	3,0198
Figueirão	0,1364
Glória de Dourados	0,2861
Guia Lopes da Laguna	0,1364
Itaporã	0,1215
Itaquiraí	0,4853
Ivinhema	0,1877
Japorã	0,7855
Jardim	1,9600
Jateí	12,5641
Juti	0,0512
Ladário	0,4435
Laguna Carapá	1,5555
Maracaju	0,6861
Miranda	0,5836
Mundo Novo	2,8555
Naviraí	6,0784
Nioaque	0,1639
Nova Andradina	0,2831
Novo Horizonte do Sul	0,5763
Paraíso das Águas	1,6410
Paranhos	0,9885
Ponta Porã	0,0206
Porto Murtinho	2,5517
Ribas do Rio Pardo	0,0034
Rio Brillante	0,4162
Rio Negro	1,0526
Rio Verde de MT	0,2934
São Gabriel D'Oeste	4,2984
Selvíria	0,3041
Sete Quedas	0,2565
Sidrolândia	0,0092
Tacuru	0,3159
Taquarussu	9,9516
Terenos	2,1057
Três Lagoas	0,1685
Total	100,0000

ANEXO II

ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI, no índice geral (7/10)
Alcinópolis	12,2544	8,5781
Amambai	0,3875	0,2713
Aparecida do Taboado	0,0019	0,0013
Aquidauana	0,7505	0,5254
Aral Moreira	0,1152	0,0806
Bandeirantes	0,0090	0,0063
Bataiporã	0,8365	0,5856
Bela Vista	0,6444	0,4511
Bodoquena	9,3789	6,5652
Bonito	5,1883	3,6318
Brasilândia	0,0191	0,0134
Caarapó	0,4233	0,2963
Camapuã	0,0061	0,0043
Campo Grande	0,1573	0,1101
Caracol	1,1037	0,7726
Cassilândia	0,3681	0,2577
Chapadão do Sul	1,2813	0,8969
Corguinho	0,0484	0,0339
Coronel Sapucaia	0,2804	0,1963
Corumbá	1,5314	1,0720
Costa Rica	5,6464	3,9525
Coxim	0,0857	0,0600
Dois Irmãos do Buriti	2,2345	1,5642
Douradina	0,0326	0,0228
Dourados	0,1585	0,1110
Eldorado	4,3140	3,01980
Itaporã	0,1735	0,1215
Itaquiraí	0,6933	0,4853
Ivinhema	0,2681	0,1877
Japorã	1,1222	0,7855
Jardim	2,8000	1,9600
Jatei	16,0629	11,2435
Juti	0,0731	0,0512
Ladário	0,2825	0,1978
Laguna Carapã	0,2722	0,1905
Maracaju	0,0244	0,0171
Miranda	0,6389	0,4472
Mundo Novo	2,4803	1,7362
Naviraí	6,0854	4,2598
Nioaque	0,2341	0,1639
Nova Andradina	0,2655	0,1859
Novo Horizonte do Sul	0,8233	0,5763
Paraíso das Águas	1,8958	1,3271
Paranhos	1,4121	0,9885
Ponta Porã	0,0294	0,0206
Porto Murtinho	3,6453	2,5517
Ribas do Rio Pardo	0,0049	0,0034
Rio Brilhante	0,1909	0,1336
Rio Verde de MT	0,0274	0,0192
São Gabriel D'Oeste	0,0261	0,0183
Sete Quedas	0,3664	0,2565
Sidrolândia	0,0131	0,0092
Tacuru	0,4513	0,3159
Taquarussu	11,6922	8,1845
Terenos	0,5028	0,3520
Três Lagoas	0,1852	0,1296
Total	100,0000	70,0000

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/TI-município(ha)	Área UC/TI-satisfatória(ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
PE do Rio Negro	Aquidauana	8604,6858	8604,6858	1695850,0000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311600,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	96929,7500	96929,7500	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI Pirakuá	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489540,0000
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	12,0000	12,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	18786,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	25909,0000	19432,0000	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8494	29,8494	493430,0000
RPPN Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	493430,0000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580550,0000
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	293900,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	365000,0000
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	304676,1230	267611,7290	324812,0000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	264081,0000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
PE Rio Negro	Corumbá	69698,2923	69698,2923	6496490,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6496490,0000
TI Kadiwéu	Corumbá	21944,0000	21944,0000	6496490,0000
PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6496490,0000
RPPN Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6496490,0000
RPPN Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6496490,0000
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	416736,3000
PNM da Laje	Costa Rica	6,3317	6,3317	416736,3000

PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	416736,3000
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	413.049,2874	294.436,9169	416736,3000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	416736,3000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	416736,3000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	641040,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28070,0000
TI Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101810,0000
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
TI Dourados	Itaporã	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	45770,0000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5221,0000	4699,0000	220170,0000
RPPN Est. Xodó Vó Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42846,0575	42846,0575	192800,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	192800,0000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	173390,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	173390,0000
TI Scuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	529880,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Córrego Cumandá	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	134287,4900	111304,7148	316520,0000
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	316520,0000
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84910,0000
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (inclusão)	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14967,7299	84910,0000
RPPN Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506097,3000
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194870,9378	194870,9378	506097,3000
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310538,5299	310538,5299	506097,3000
TI Paraguauçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI Pirajú	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
TI Pirakuá	Ponta Porã	777,2021	777,2021	532860,0000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	24955,0000	22959,0000	1773480,0000
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	51,9602	51,0000	1773480,0000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
RPPN Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398739,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000

APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
PNM do Pombo	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/
TERRAS INDÍGENAS

		FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/ TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,641	0,0549222	5,4455342	11,0701875
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,881	0,0123169	0,5548779	1,1280073
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,881	0,0002046	0,0276456	0,0562005
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,647	0,0026017	0,0867674	0,1763889
TI Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,536	0,0004334	0,0120481	0,0244926
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,616	0,0007154	0,0227505	0,0462493
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,388	0,0067684	0,0690375	0,1403459
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,415	0,0000400	0,0008693	0,0017673
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,602	0,0006575	0,0204476	0,0415678
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,380	0,0002492	0,0024920	0,0050660
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,364	0,0031566	0,0909088	0,1848079
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,237	0,0039705	0,0765306	0,1555784
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,375	0,0014269	0,0281809	0,0572887
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,187	0,0017145	0,0177455	0,0360747
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,271	0,0045666	0,1328872	0,2701454
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,415	0,0026051	0,0566613	0,1151864
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,237	0,0003437	0,0044165	0,0089782
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	0,05	0,5	0,601	0,0265053	0,4114942	0,8365237
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,592	0,0153493	0,2348440	0,4774128
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,288	0,0028587	0,0440235	0,0894950
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,496	0,0014771	0,0381084	0,0774702
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,582	0,0000335	0,0010085	0,0020501
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,436	0,0674354	4,6125804	9,3768818
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,449	0,0354433	2,4934379	5,0688922
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,545	0,0000333	0,0009417	0,0019143
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,551	0,0004992	0,0142512	0,0289711
RPPN São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,633	0,0009108	0,0297366	0,0604512
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,661	0,0001248	0,0042508	0,0086415
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,458	0,0000423	0,0010121	0,0020574
RPPN Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,424	0,0003855	0,0085587	0,0173990
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,482	0,0003752	0,0094166	0,0191428
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,518	0,0077403	0,2082136	0,4232760

APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,255	0,0004385	0,0030147	0,0061285
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,740	0,0002192	0,0041656	0,0084683
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,638	0,0021945	0,0360992	0,0733858
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,660	0,0001504	0,0153367	0,0311779
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,667	0,0002022	0,0208372	0,0423597
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,421	0,0000433	0,0009553	0,0019421
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,633	0,0332571	0,5429221	1,1037025
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,367	0,0187164	0,1810810	0,3681182
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,592	0,0411949	0,6302814	1,2812946
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,562	0,0002060	0,0059949	0,0121870
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,508	0,0002167	0,0057207	0,0116297
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,192	0,0011431	0,0121172	0,0246329
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,335	0,0077717	0,1379479	0,2804334
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,400	0,0096557	0,4055414	0,8244222
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,701	0,0000930	0,0033511	0,0068124
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,540	0,0014223	0,0597369	0,1214387
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,237	0,0002155	0,0027692	0,0056295
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,540	0,0014115	0,0592843	0,1205187
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,536	0,0007609	0,0211529	0,0430016
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,237	0,0009406	0,0181292	0,0368547
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,237	0,0008870	0,0170970	0,0347563
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,483	0,0001067	0,0026828	0,0054539
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,458	0,0017811	0,0638530	0,1298063
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista (Inclusão)	Corumbá	0,70	1,5	0,650	0,0014356	0,0721393	0,1466514
TI Kadiwéu	Corumbá	0,45	1,0	0,161	0,0015200	0,0137562	0,0279649
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,575	0,0001798	0,0106993	0,0217505
RPPN Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,424	0,0000211	0,0004685	0,0009524
RPPN Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,412	0,0001223	0,0026425	0,0053719
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,795	0,0082593	1,0096945	2,0526007
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0000137	0,0018358	0,0037319
PNM Salto do Sucuriú	Costa Rica	0,90	3,0	0,844	0,0001532	0,0198586	0,0403704
APA das Nascentes do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,05	0,5	0,796	0,0353265	0,7206611	1,4650269
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,808	0,0081404	1,0110395	2,0553350
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,661	0,0004236	0,0144241	0,0293227
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,409	0,0000343	0,0003678	0,0007477
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,232	0,0033163	0,0417857	0,0849458
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,380	0,0003531	0,0035312	0,0071785
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,350	0,0374691	1,0397669	2,1137347
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,344	0,0030688	0,0558528	0,1135428
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,647	0,0004809	0,0160394	0,0326063
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,504	0,0019093	0,0500239	0,1016933
TI Panambzinho	Dourados	0,45	1,0	0,379	0,0014016	0,0279625	0,0568448
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,237	0,0266612	0,3425968	0,6964625
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,237	0,0253583	0,3258543	0,6624269
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,563	0,0080421	0,1172133	0,2382820

TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,460	0,0086233	0,2069599	0,4207274
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,686	0,0319961	1,1294624	2,2960759
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,268	0,0059255	0,0853268	0,1734603
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,337	0,0238301	0,2126833	0,4323623
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,615	0,0040428	0,1283587	0,2609396
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,413	0,0121844	0,1318962	0,2681308
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,661	0,0162115	0,5520016	1,1221602
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,436	0,0192083	1,3138504	2,6709171
RPPN Est. Xodó Vó Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,390	0,0015503	0,0317818	0,0646090
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,571	0,0000923	0,0027278	0,0055454
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,573	0,0009777	0,0289902	0,0589340
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,754	0,2000075	7,7402914	15,7351831
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,688	0,0091071	0,1611962	0,3276945
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,518	0,0013367	0,0359572	0,0730971
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,679	0,0079535	0,1389883	0,2825482
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,647	0,0018607	0,0620529	0,1261469
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,692	0,0020179	0,0718387	0,1460403
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,509	0,0004544	0,0120159	0,0244351
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,537	0,0001527	0,0042521	0,0086441
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,537	0,0004090	0,0113912	0,0231572
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,384	0,0021832	0,0441003	0,0896511
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,473	0,0024643	0,0607440	0,1234861
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,473	0,0001711	0,0042188	0,0085763
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,720	0,0051239	0,1895861	0,3854082
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,514	0,0126457	0,1688196	0,3431923
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,692	0,0295294	1,0512453	2,1370691
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,795	0,0463047	1,8869168	3,8358998
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,881	0,0000227	0,0010248	0,0020832
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	0,05	0,5	0,721	0,0175826	0,3257171	0,6621481
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,808	0,0187259	0,7752519	1,5760041
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,347	0,0002482	0,0045548	0,0092593
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,643	0,0034742	0,1151699	0,2341281
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,743	0,0014356	0,0547671	0,1113357
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,649	0,0029237	0,0488989	0,0994062
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,754	0,0006963	0,0269465	0,0547793
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,380	0,0290426	0,2904262	0,5904053
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (inclusão)	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,500	0,0088139	0,1145804	0,2329297
RPPN Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,305	0,0002350	0,0038191	0,0077638
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,724	0,0192523	0,3580931	0,7279650
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,724	0,0306797	0,5706429	1,1600559
TI Paraguçu	Paranhos	0,45	1,0	0,304	0,0090169	0,1460740	0,2969528
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,348	0,0073205	0,1346975	0,2738256
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,259	0,0296684	0,4138744	0,8413623
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,420	0,0006563	0,0144396	0,0293542
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,188	0,0955558	0,9937803	2,0202489
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,436	0,0116512	0,7969394	1,6200924
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,613	0,0000259	0,0024574	0,0049957

RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,220	0,0002025	0,0024296	0,0049391
RPPN Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,492	0,0036677	0,0938934	0,1908752
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,447	0,0001070	0,0012488	0,0025386
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,403	0,0011546	0,0122102	0,0248219
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,486	0,0010139	0,0128262	0,0260744
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,418	0,0082304	0,1802447	0,3664182
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,277	0,0004182	0,0062097	0,0126237
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,580	0,0000083	0,0002488	0,0005058
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,393	0,0059032	0,1219021	0,2478139
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,393	0,0048462	0,1000737	0,2034392
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,659	0,0426663	0,7242602	1,4723433
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,808	0,1214316	5,0272675	10,2198962
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,536	0,0077454	0,1076612	0,2188636
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,536	0,0100469	0,1396526	0,2838987
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,606	0,0029098	0,0910775	0,1851508
TOTAL CCBM						49,1909839	

ANEXO V

BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIOS	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (1.º/1.º)	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (2.º/1.º)
Água Clara	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Alcinópolis	0,00195	0,00000	0,03678	0,03872	3,8724
Amambai	0,00000	0,00000	0,00039	0,00039	0,0389
Angélica	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Bataguassu	0,00138	0,00000	0,00039	0,00177	0,1768
Batayporã	0,00525	0,00000	0,00000	0,00525	0,5250
Bela Vista	0,00058	0,00000	0,00000	0,00058	0,0583
Bodoquena	0,00602	0,00000	0,00000	0,00602	0,6024
Bonito	0,00384	0,00000	0,00067	0,00450	0,4503
Brasilândia	0,00634	0,00000	0,00039	0,00673	0,6733
Caarapó	0,00138	0,00000	0,00000	0,00138	0,1379
Caracol	0,00136	0,00000	0,00067	0,00203	0,2030
Chapadão do Sul	0,00246	0,00000	0,00067	0,00312	0,3124
Corumbá	0,00304	0,00000	0,00039	0,00343	0,3430
Costa Rica	0,00771	0,01184	0,01733	0,03688	3,6883
Deodápolis	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Douradina	0,00195	0,01053	0,00000	0,01247	1,2473
Figueirão	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Glória de Dourados	0,00247	0,00000	0,00039	0,00286	0,2861
Guia Lopes da Laguna	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Iguatemi	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Itaporã	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Itaquiraí	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Jaraguari	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Jateí	0,00136	0,01184	0,00000	0,01321	1,3206
Ladário	0,00246	0,00000	0,00000	0,00246	0,2457
Laguna Carapá	0,00246	0,01053	0,00067	0,01365	1,3650
Maracaju	0,00602	0,00000	0,00067	0,00669	0,6690
Miranda	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Mundo Novo	0,00000	0,01053	0,00067	0,01119	1,1193
Naviraí	0,00634	0,01184	0,00000	0,01819	1,8186
Nova Alvorada do Sul	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Nova Andradina	0,00058	0,00000	0,00039	0,00097	0,0972
Novo Horizonte do Sul	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Paraíso das Águas	0,00247	0,00000	0,00067	0,00314	0,3139
Rio Brilhante	0,00216	0,00000	0,00067	0,00283	0,2826
Rio Negro	0,00000	0,01053	0,00000	0,01053	1,0526
Rio Verde de Mato Grosso	0,00274	0,00000	0,00000	0,00274	0,2742
São Gabriel do Oeste	0,00602	0,00000	0,03678	0,04280	4,2801
Selvíria	0,00304	0,00000	0,00000	0,00304	0,3041
Taquarussu	0,00544	0,01184	0,00039	0,01767	1,7671
Terenos	0,00634	0,01053	0,00067	0,01754	1,7537
Três Lagoas	0,00000	0,00000	0,00039	0,00039	0,0389